



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0004/2017**

Em, 1 de Janeiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0325, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 104.052,00 (Cento e Quatro Mil e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0000023		3190.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.068,00
					Total da Ação	17.068,00
					Total da Unidade Orçamentária	17.068,00

04.040 SEC. DE FINANÇAS

04	123	2002	2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
0000048		3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	61.534,00
					Total da Ação	61.534,00
					Total da Unidade Orçamentária	61.534,00

06.060 SEC DE SAUDE/ FUNDO DE SAUDE

10	301	2012	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE 15%		
0000147		3390.92	99	02	Despesas de Exercícios Anteriores	1.104,00
					Total da Ação	1.104,00

10	303	2009	2024	ATIVIDADE DO PSF		
0000168		3190.92	99	120	Despesas de Exercícios Anteriores	23.844,00
					Total da Ação	23.844,00
					Total da Unidade Orçamentária	24.948,00

07.070 SEC DE INFRA ESTRUTURA

15	451	2040	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA		
0000226		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	502,00
					Total da Ação	502,00
					Total da Unidade Orçamentária	502,00

Total de Suplementações 104.052,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 104.052,00 (Cento e Quatro Mil e Cinquenta e Dois Reais), como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
0000016		3390.30	99 00	Material de Consumo		6.000,00
0000018		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
0000019		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00

03.030 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0000030		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.068,00
				Total da Ação		17.068,00

24	722	2043	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÃO DIVERSOS ORGAOS		
0000039		3390.30	99 00	Material de Consumo		6.000,00
0000040		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		16.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		33.068,00

04.040 SEC. DE FINANÇAS

04	123	2002	2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
0000044		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000,00
0000046		3390.30	99 00	Material de Consumo		5.000,00
0000049		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
0000050		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
0000053		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições		4.534,00
				Total da Ação		35.534,00
				Total da Unidade Orçamentária		35.534,00

06.060 SEC DE SAUDE/ FUNDO DE SAUDE

10	301	2012	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE 15%		
0000139		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		23.844,00
0000140		3190.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores		502,00
				Total da Ação		24.346,00
				Total da Unidade Orçamentária		24.346,00

07.070 SEC DE INFRA ESTRUTURA

15	451	2040	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA		
0000223		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.104,00
				Total da Ação		1.104,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.104,00
				Total de Anulações		104.052,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		104.052,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE
Prefeita